

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 049/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei nº 1.804, de 30 de abril de 2024, da Lei nº 1.812, de 12 de junho de 2024 CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 027/2025, de 11 de março de 2025, a Portaria nº 262/2025, de 24 de março de 2025, e o requerimento protocolado sob o nº 1845/2025, de 07 de abril de 2025,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
JHENNIFER DA SILVA VOGADO	20,00	19º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 07 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal